



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 1.717, DE 2019, do Senador Lucas Barreto

Dispõe sobre a federalização da rodovia de ligação entre a sede do Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá, e o entroncamento da rodovia BR-156.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É a rodovia no trecho compreendido entre a sede do Município de Vitória do Jari, no Estado do Amapá, e o entroncamento da rodovia BR-156 incorporada à malha rodoviária federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.